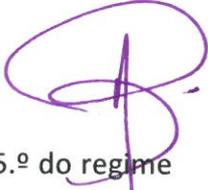


Município da Covilhã
Câmara Municipal
Divisão de gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

1. Pelo meu despacho de 25 de novembro de 2020, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de assistente técnico- área de museus, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 6 de setembro de 2019, e publicitado pelo aviso n.º 395/2020, publicado na II série do Diário da República n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0522, e destinado à Divisão de Cultura – serviço de museus, integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, cujas funções foram iniciadas a 1 de dezembro de 2020.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 25 de novembro de 2020.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2021, existem postos de trabalho previstos e não ocupado vago na carreira/categoria de assistente técnico na Divisão de Cultura, Serviço de Museus.
4. Demonstrada a necessidade constante da distribuição EDOC 2021/5954 e despacho datado de - 08/03/2021 do Senhor Vereador Responsável pela Direção e Gestão de Recursos Humanos firmado no âmbito do Despacho n.º 103/2019, de 30 de setembro, respeitante a delegação de competência em matéria de recursos humanos, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de mais dois assistentes técnicos – área de museus , aplicando-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso orçamental n.º 2017/641.



Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declarações escritas da vontade de aceitarem o posto de trabalho conforme anexo como (documentos n.º 2 e n.º 3).

Determino:

- a) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente técnico nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.
- c) Que sejam celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP com início a 1 de abril de 2021, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que sejam publicitados nos termos n.º4 da LTFP.
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o interessado teve oportunidade de pronuncia enquanto candidato aprovado e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira/categoria de técnico superior de 180 dias previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 13.º da Portaria:

Presidente:

Graça Isabel Henry Robbins, Lic.ª – Diretora do Departamento de administração Geral e Coordenação Jurídica;

Vogais efetivos:

Patrícia Isabel de Matos Pinto, Lic.^a: Chefe de Divisão de Cultura;

Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.^a. – Coordenadora da Divisão Educação e Juventude,

A primeira vogal efetiva substitui o presidente do júri nas faltas e impedimentos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria.

Vogais suplentes:

Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Paula Cristina Alves Romão Peitaco Malaca, Lic.^a – Técnica Superior.

Covilhã, 12 de março de 2021.



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 3 (três) postos de trabalhos previstos e não ocupado no mapa de pessoal para o Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto.

Lista de Classificação Final do procedimento

Ref.ª a) Assistente Técnico – Museus (1 posto de trabalho) - OE202001/0522

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Carla Sofia Luís Gaspar	16,610
Natércia Maria Morais Andrade Carriço	15,225
Marina Sofia Nunes Amaral	14,750
António Jorge Simão Duarte	14,525
Adriana Isabel Gonçalves Pais	14,375
Guida Paula Soares Campos	14,350
Bruno Miguel Serrão Lopes	14,150
Ricardo Jorge Salcedas Pais Duarte	13,975
Susana Patrícia Gomes Fonseca	13,625
Fátima Cristina Ferreira Fazendeiro Curto	13,300
Ana Carina Correia Caetano Simões	13,225
Joana Sofia Lopes Nabais	13,225
Regina Maria Rocha dos Reis	13,175
José Francisco Barata Antunes	13,000
Susana Patrícia Proença Saraiva	12,975
Maria Inês Azevedo Valério	12,950
Ricardo Jorge de Sousa Aguiar Carrilho	12,950
Patrícia Nunes Almeida Santos	12,900
Hugo Manuel Fonseca de Nunes Martins	12,825
Ana Sofia dos Santos Figueiredo	12,700
Elsa Rodrigues Fernandes Marmelo	12,675
Carolina Coelho Maranhães	12,325
Fábio Daniel Esteves Pereira	12,300
Vítor Joaquim Rolo Farinha	12,225
Margarida Saraiva Paiva	12,050*
Sandra Mónica Hipólito Nave	12,050*
Sandra Paula de Ascensão Martins Cruz	12,050*
Anabela Neto Rodrigues	12,000
Eulália Teixeira Garcia	12,000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para o recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa, aberto pelo aviso n.º 395/2020 publicado na II serie do Diário da Republica n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0522, destinado à Divisão de Cultura cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 25/11/2020, cujas funções do candidato admitido foram iniciadas em 01/12/2020, foi constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de Janeiro a seguir designada por Portaria, reserva de recrutamento interna, válida por um prazo de 18 meses, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face à necessidade de mais dois assistentes técnicos na Divisão de Cultura, justifica-se o recrutamento de mais dois candidatos (as) para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Marina Sofia Nunes Amaral**, candidata colocado em 3.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico – museus, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Cultura com inicio a determinar, aceitando a decisão da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 9 de março de 2021.



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para o recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa, aberto pelo aviso n.º 395/2020 publicado na II serie do Diário da Republica n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0522, destinado à Divisão de Cultura cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 25/11/2020, cujas funções do candidato admitido foram iniciadas em 01/12/2020, foi constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de Janeiro a seguir designada por Portaria, reserva de recrutamento interna, válida por um prazo de 18 meses, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face à necessidade de dois assistentes técnicos na Divisão de Cultura, justifica-se o recrutamento de mais dois candidatos (a) para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **António Jorge Simão Duarte**, candidato colocado em 4.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico – museus, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Cultura com inicio a determinar, aceitando a decisão do posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 9 de março de 2021.